

LEI Nº 5328, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO FUTEBOL PELA PAZ – AFPP
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

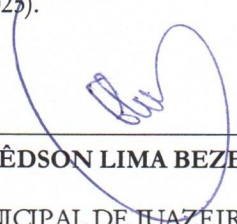
FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO FUTEBOL PELA PAZ - AFPP**, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.378.625/0001-46, com atuação no município de Juazeiro do Norte-CE, regendo-se pelo seu estatuto social, bem como, pelas leis, princípios e costumes nacionais.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025).



GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: William dos Santos Bazilio



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

LEI

DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

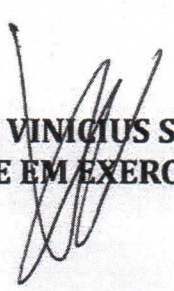
Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO FUTEBOL PELA PAZ – AFPP
e dá outras providências.

Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO FUTEBOL PELA PAZ - AFPP, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.378.625/0001-46, com atuação no município de Juazeiro do Norte-CE, regendo-se pelo seu estatuto social, bem como, pelas leis, princípios e costumes nacionais.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


EWERTON VINICIUS SANTOS DUARTE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: William dos Santos Bazilio